

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUEOLOGIA), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE SALVAGUARDA GESTÃO E CONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL – UNIDADE DE CULTURA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 7192/2025/2, IN DR, 2.ª SÉRIE, N.º 54, DE 18 DE MARÇO DE 2025 E PUBLICITADO NA BEP SOB O CÓDIGO DE OFERTA N.º OE202503/0586

ATA N.º 8

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDR Centro, de cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, consequente à aprovação da abertura de procedimento concursal para Técnico Superior de Arqueologia na Divisão de Salvaguarda, Gestão e Conhecimento do Património Cultural, por deliberação do Conselho Diretivo de quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, estando presentes:

Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Técnica Superior da Divisão de Salvaguarda Gestão e Conhecimento do Património Cultural,

Maria Gertrudes Azinheira Branco, Técnica Superior da Divisão de Salvaguarda Gestão e Conhecimento do Património Cultural

Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos,

respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com o objetivo de proceder à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, ao candidato Mauro Carlos Ribeiro Correia, bem como à elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Assim, após a aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), cuja 2ª vogal efetiva se encontra habilitada para o efeito, o Júri atribuiu ao candidato entrevistado a seguinte classificação quantitativa:

Mauro Carlos Ribeiro Correia	18 valores
------------------------------	------------

As valorações atribuídas pelo Júri atento ao definido na Ata n.º 1, constam da ficha individual de entrevista de Avaliação de Competências, em anexo, a qual faz parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos.

Tendo em vista a sua publicitação, de acordo com o n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mais elaborou o Júri a lista na qual constam os resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, de todos os candidatos aprovados no referido método.

De seguida, o Júri procedeu ainda à determinação da classificação final, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção. Tendo em atenção os resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), assim como a fórmula da classificação final constante da Ata n.º 1, o Júri obteve a seguinte Classificação Final (CF):

NOME	CLASSIFICAÇÃO PC	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mauro Carlos Ribeiro Correia	14,50	18,15	18,00	16,64
Paula Cristina Currais Morgado	9,50	19,50	18,00	15,02

Em que:

$$CF = 0,40 PC + 0,30 AC + 0,30 EAC$$

CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Elaborou ainda o Júri, de acordo com o n.º 3, do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados.

Assim, na referida lista provisória de ordenação final constam os seguintes candidatos aprovados:

1.º	Mauro Carlos Ribeiro Correia	16,64 valores
2.º	Paula Cristina Currais Morgado	15,05 valores

Ainda de acordo com o artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri também deliberou notificar os candidatos aprovados, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, da lista provisória de ordenação final dos candidatos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação daqueles métodos de seleção.

Atento o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos aprovados e dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1, daquele mesmo artigo, através de correio eletrónico, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com ponto 27 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

1.ª Vogal efetivo

1.ª Vogal efetivo